



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — 32

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1961

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ref. Processo nº 61.553-60. — Homologo o concurso público para o provimento de vagas na carreira de Procurador, de acordo com as Instruções. As nomeações devem recair nos 14 (quatorze) primeiros classificados. As demais vagas (duas), deverão ser providas oportunamente, a critério da administração.

GDG., em 30 de janeiro de 1961. — Carlos Pires de Sá, Diretor-Geral.

EDITAL Nº 32-60

Concurso público para a Carreira de Procurador do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

CLASSIFICAÇÃO FINAL

("Instruções", art. 12)

A Comissão designada pelas Portarias ns. 1.542 e 1.669, respectivamente, de 19 de novembro e de 12 de dezembro de 1960, do Sr. Diretor-Geral, em reunião do dia 27 de janeiro de 1961, na forma das "Instruções" baixadas com a Portaria nº 1.681, de 17 de dezembro de 1960, após dirimidas todas as dúvidas, omissões e recursos, aprovou a seguinte Classificação final dos candidatos habilitados no concurso público para o provimento de dezesseis (16) vagas na inicial (terceira categoria) da carreira de Procurador:

Inscrição — Candidatos habilitados	Nota	Classificação
4 — Hipólito da Silva Porto .....	75	1º
9 — Joaquim Bento Ferreira Carneiro .....	74	2º
2 — Emmanuel Raymundo Coimbra Taboza .....	68	3º
15 — Francisco Ignacio Gonçalves .....	68	4º
11 — Fábio Young .....	67	5º
1 — Maurício Coulo César .....	66	6º
17 — Fernando Bruno de Carvalho Degrazia .....	65	7º
3 — Everett Joaquim Ferreira da Silva .....	65	8º
6 — José de Britto Sobrinho .....	65	9º
20 — Júlio Augusto de Alencar .....	64	10º
30 — Raimundo Rocha Leal .....	63	11º
13 — Alberto Freitas dos Santos .....	63	12º
8 — Fernando de Almeida Freitas .....	63	13º
12 — Carlos Castelo Branco .....	62	14º
18 — Jayme Poggi de Figueiredo Filho .....	62	15º
33 — Roberto Gomes Moretzsohn .....	60	16º
10 — Marco Antônio de Coube Marques .....	60	17º
14 — Roberto Manhães Coutinho .....	60	18º
51 — Lucila de Souza Moreira Caldas .....	59	19º
27 — Raimundo Antônio Espinheira Mesquita .....	59	20º
55 — Edison Dias Ferreira .....	59	21º
28 — Ruy Ferreira Brêttas .....	58	22º
5 — José da Cruz Lima .....	57	23º
49 — Alberto Boruchovitch .....	57	24º
47 — Armando Mendes da Rocha .....	56	25º
62 — Fernando Villela de Andrade .....	56	26º
21 — Sérgio de Almeida Figueiredo .....	55	27º
38 — José Costa Filho .....	55	28º
53 — Harold de Lima Pessoa .....	54	29º
24 — Ernani Pereira Botti .....	54	30º
59 — Paulo de Albuquerque Jungmann .....	54	31º
52 — José Carlos Argollo Fraga .....	54	32º
41 — Antônio Sanches Vieira .....	53	33º
48 — Solon Alberto do Rêgo Maia .....	52	34º
58 — Waldemar Ramos Leal .....	50	35º
42 — Alfredo do Rêgo Barros .....	50	36º
60 — Francisco de Assis .....	50	37º
56 — Sylvio Xavier Teixeira .....	50	38º

Inscrição — Candidatos habilitados	Nota	Classificação
26 — José Waldenício de Sá Leitão .....	50	39º
25 — José Danir Siqueira do Nascimento .....	50	40º
19 — Petronio Ferreira Lima .....	50	40º
61 — Paulo Barros de Araújo Lima .....	50	42º
18 — Telma Amélia de Brito Cabral .....	50	43º
51 — Luiz Barbosa Filho .....	50	44º
37 — Roberto José Elias .....	50	45º
63 — Euler Ludolf de Mello .....	50	46º

II — Em consequência, encaminha a presente Resolução ao Sr. Diretor-Geral, para homologação e publicação no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II — e no "Boletim de Serviço" do D.N.E.R., de conformidade com o art. 12 e seus parágrafos 1º e 2º das "Instruções".

III — Feitos os provimentos das vagas atualmente existentes, os demais candidatos habilitados aguardarão vagas para aproveitamento oportuno, tendo em vista que o concurso é válido pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação ("Instruções", art. 15).

Procuradoria Judicial (DNER), em 27 de janeiro de 1961. — Cláudio Augusto Pestana Magalhães, Presidente. — Erico Ithamar Baumgarten. — José Damião de Sousa Rlo.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 4.238-60, da Reitoria resolve:

Nº 1.427 — Conceder durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, ao Auxiliar Técnico Especializado em Eletrônica, contratado, com exercício no Instituto de Física, José Reynaldo Salvador, a gratificação mensal de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral a esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.428 — Conceder durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, ao Técnico Especializado em Eletrônica, contratado, com exercício no Instituto de Física, Engelberto Sigmundo Werckmeistre, a gratificação mensal de Cr\$ 8.050,00 (oito mil

e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral a esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.429 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de corrente ano, ao Professor Catedrático, padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, Paulo Pedro Petry, lotado na Escola de Engenharia, a gratificação mensal de Cr\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral a esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.430 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1960, ao Pesquisador Auxiliar, contratado, com exercício no Instituto de Física, Ferrando Cláudio Zawisiak, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral a esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8,30 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 1.432 — Conceder a partir de 1º de março e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Assistente de Ensino, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas, lotado na Escola de Engenharia, Werner Arthur Mundt, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.433 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Auxiliar de Ensino II, Contratado, lotado na Escola de Engenharia, Haroldo Fróes de Azambuja, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.434 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Professor Contratado, lotado na Faculdade de Filosofia, Gerhard Jacob, a gratificação mensal de Cr\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.435 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Pesquisador Auxiliar, contratada com exercício no Instituto de Física, Vildéia Mincove Frevitz, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.436 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Pesquisador Auxiliar, contratado, com exercício no Instituto de Física, Renato Luiz Schreiner, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve correr à conta da Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea a.

Nº 1.437 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Pesquisador Auxiliar, contratado, com exercício no Instituto de Física, Danilo Teixeira dos Santos, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral, a esta Universidade.

Nº 1.438 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Assistente de Ensino, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, lotado na Escola de Engenharia, Antônio Bernardo João Baptista Todesco, a gratificação mensal de Cr\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta cruzeiros) pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.439 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Colaborador de Ensino, Contratado, lotado na Escola de Engenharia, Alquindar de Souza Pedroso, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros) pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.440 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Colaborador de Ensino, Contratado, lotado na Escola de Engenharia, Euclides Francisco da Rocha Praga, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.441 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Pesquisador Auxiliar, contratado, com exercício no Instituto de Física, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

## ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados,

DIVULGAÇÃO Nº 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.438 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Assistente de Ensino, referência 27, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, lotado na Escola de Engenharia, Antônio Bernardo João Baptista Todesco, a gratificação mensal de Cr\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta cruzeiros) pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.439 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Colaborador de Ensino, Contratado, lotado na Escola de Engenharia, Alquindar de Souza Pedroso, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros) pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.440 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Colaborador de Ensino, Contratado, lotado na Escola de Engenharia, Euclides Francisco da Rocha Praga, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.441 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Pesquisador Auxiliar, contratado, com exercício no Instituto de Física, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral à esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

de Física. Delmar Estevam Brandão, a gratificação mensal de ..... Cr\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral, a esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.442 — Conceder a partir de 13 de março e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Pesquisador Auxiliar, contratado, com exercício no Instituto de Física, Jost Helmut Wirth, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em

regime de tempo integral a esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.443 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, ao Colaborador de Ensino, contratado, com exercício na Escola de Engenharia, Celso Brisolara Martins, a gratificação mensal de ..... Cr\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral a esta Universidade, junto ao Instituto de Física.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Re-

solução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a".

Nº 1.444 — Conceder a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, à Pesquisadora Auxiliar, contratada, com exercício no Instituto de Física, Alice Maciel, a gratificação mensal de Cr\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), pela prestação de serviços em regime de tempo integral a esta Universidade.

A despesa decorrente da presente portaria deve ser custeada pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960, art. 1º, item 23, alínea "a". — Professor *Elyseu Paglioli*, Reitor.

PORTARIA Nº 1.544. DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-

buições e tendo em vista o que consta do processo nº 16.164-60, da Portaria, atribui, a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 1960, ao Técnico em Laboratório, classe "M", Carlos Sperber do Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura, com exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, os honorários mensais de ..... Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pela prestação de serviços especiais ao Instituto de Física, da mesma Universidade.

A despesa deverá correr à conta de Crédito Especial, do Instituto de Física, aberto pela Resolução nº 374, de 1º de abril de 1960. — Professor *Elyseu Paglioli*, Reitor.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo nº AG-00156-60, torna público e a quem interessar possa, que até às 16 horas do dia 21 de fevereiro de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1 do Ministério, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá Propostas em três (3) vias para o fornecimento do seguinte material:

a) vinte e cinco (25) circuladores de ar marca "Contact" ou "Eletromar", com hélice de 0,56m, com pedestal e velocidade reguláveis, corrente de 220 volts e 60 ciclos;

b) dez (10) ventiladores oscilantes marca "Contact" ou "Eletromar", com hélice de 0,40m, velocidade regulável, corrente de 220 volts e 60 ciclos.

2. Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as Propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados estes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública número 2-61", e contendo aquelas não só os detalhes da mercadoria a fornecer com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendados ou entrelinhas, prazos de entrega e de garantia, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e às normas do Provimento do Colégio Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circ. nº 31, de 30-7-58). Em caso de empate decidirá a licitação entre os empatados, pelo menor preço apresentado.

3. Antes da abertura das Propostas, proceder-se-á a verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, documento este que, contido em envelope separado, será entregue com a Proposta, redundando em sumário desligamento da Concorrência de todo proponente que deixar de cumprir esta exigência.

4. Na oportunidade da entrega da Ordem de Encomenda, será exigida do concorrente vencedor o "depósito-caução" na Caixa Econômica Federal, correspondente a dez por cento (10%) do valor da respectiva proposta, para garantia do fornecimento ou, se for caso, do pagamento da multa de um por cento (1%) — por dia de atraso

## EDITAIS E AVISOS

no prazo estipulado para a entrega do material. O "depósito-caução" será liberado após o fornecimento.

5. A mercadoria deverá ser entregue no prazo máximo de dez (10) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, na sede desta Caixa Econômica Federal (endereço acima indicado).

6. A Caixa Econômica Federal se reserva o direito de anular em todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não se lhe convierem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo julgado do seu interesse.

Brasília, 25 de janeiro de 1961. — *Alberto Fernandes Leite*, Presidente da Comissão de Concorrências.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Departamento Comercial  
Setor de Compras

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA NÚMERO 001-61

Publicam-se as "Especificações Técnicas para Fornecimento de Trilhos" abaixo, em aditamento ao Edital de Concorrência nº 001-61 da Rede Ferroviária Federal S.A., o qual foi inserido às folhas 436 a 438 do *Diário Oficial do Estado da Guanabara* (Parte I), de 7 de janeiro de 1961 e às folhas 3 a 6 do Boletim CCC, número 113, ano XXX, de 11 de janeiro corrente:

#### Especificações Técnicas para Fornecimento de Trilhos

##### INTRODUÇÃO

Deverão ser cumpridas as especificações técnicas da Companhia Siderúrgica Nacional com as modificações a seguir:

#### Condições de Fabricação

Os trilhos serão fabricados por quaisquer dos processos seguintes:

Thomas — Bessemer ou Siemens Martin (básico) Siemens Martin (ácido) devendo ser indicado qual o processo preferível.

#### Natureza dos Ensaios

Os trilhos deverão ser sujeitos aos ensaios seguintes:

- ensaio de choque;
- ensaio de tração;
- ensaio de dureza;
- análise química;
- macrografia.

#### Ensaio de Choque

Este ensaio deve obedecer às especificações de (AREA) constantes da especificação da Companhia Siderúrgica Nacional.

#### Ensaio de Tração

Os corpos de prova serão retirados a frio do boleto a uma altura de 2/5 da distância compreendida entre a superfície de rolamento do trilho e ao plano de contato da parte superior das talas com as faces laterais do boleto do trilho.

Os corpos de prova serão cilíndricos com um diâmetro de 20 milímetros, seja 314 milímetros quadrados de seção. O comprimento entre as laterais no cilíndrico de prova será de 100mm. O comprimento total poderá variar entre 114 e 128mm.

#### Número de ensaios:

Será efetuado um ensaio para quatro corridas para aço de conversor e um ensaio por corrida para aço Martin.

#### Resultados:

A carga de ruptura "R" em quilos por milímetro quadrado variará entre 70 e 80 quilos por milímetro quadrado para trilhos — Thomas ou Bessemer e de 70 quilos mínima sem limitação de máxima para trilhos obtidos pelos outros processos de fabricação.

O alongamento "A" deve ser no mínimo de 12%.

O coeficiente de qualidade definido pela soma de "R" e "2,2 A" onde "R" é a carga de ruptura em quilos

por milímetro quadrado e "A" o alongamento em % deve ser no mínimo de 104 para trilhos de aço Thomas, Bessemer e Siemens Martin e de 108 para trilhos de aço elétrico.

#### Contra ensaios:

Se em uma prova forem verificados resultados dos ensaios insuficientes deverão ser procedidos dois novos ensaios, em duas barras de mesma corrida retiradas do patim dos trilhos. Se estes dois ensaios forem satisfatórios a corrida será aceita.

Se um dos ensaios for insuficiente serão retiradas duas barras das do último trilho da corrida e realizadas em cada uma delas um ensaio de tração.

Se o resultado do ensaio de tração em um ou outro destes corpos de prova não for satisfatório, a corrida será rejeitada.

Quando o ensaio de tração feito em uma única corrida, por lote de quadro, não for satisfatório, repete-se nas mesmas condições o ensaio em cada uma das três corridas do lote.

Em qualquer corrida no qual o ensaio de tração não for satisfatório, aplica-se a regra anterior.

#### Dureza de Brinell

#### Natureza do ensaio:

Sobre cada corpo de prova retirado a frio do patim, aplica-se uma esfera sobre a face lisa do boleto, a uma distância de 2/5 de altura do boleto do trilho, conforme definido no ensaio de tração.

#### Condições de ensaio:

Diâmetro da esfera — 10mm.  
Carga — 3.000 kg.  
Duração de aplicação — 15 segundos.

#### Número de ensaios:

Um ensaio por corrida e eventualmente nos corpos de prova, que servirão para macrografia.

#### Resultados:

A resistência à ruptura "R", em quilos por milímetro quadrado, será deduzida da dureza de Brinell HB pela fórmula convencional:

$R = KHB$ , no qual K será 0,33 para aços carbonos normalmente utilizados.

**X — Macografia**  
Este ensaio deve obedecer as especificações da Companhia Siderúrgica Nacional.

**Análise Química em Trilhos**  
**Natureza:**  
As análises químicas serão procedidas em ligotes para cada corrida.

**Preparo:**  
A usina fornecerá um certificado indicando a composição química adotada nas corridas. Estas análises compreendem dosagem de carbono, manganês, enxofre e silício.

**Resultados:**  
Os teores de carvão, manganês, silício, fósforo e enxofre por processo de fabricação, deverão ser os seguintes:

PROCESSO	C %	Mn %	Si %	P %	S %
Thomas .....	0,37 a 0,55	0,70 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,08	90' a 0
Bessemer (ácido) .....	0,40 a 0,50	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,07	90' a 0
Siemens-Martin básico..	0,40 a 0,55	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,05	90' a 0
Siemens-Martin ácido...	0,45 a 0,55	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,06	90' a 0

A fiscalização reserva-se o direito de impor, se julgar necessário, a percentagem mínima de manganês compreendido nos limites indicados o qual não deve ultrapassar 0,9.

**Contra ensaio:**  
No caso em que um resultado da análise se afastar dos valores prescritos, os trilhos da corrida poderão ser rejeitados.

(Dias: 6, 7 e 8-2-1961).  
Ofício nº 362.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Escola Nacional de Química**

Abertura de inscrições no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catearático, padrão "O", da cadeira de Química Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Annibal Caiques Bittencourt, iaço saber, pelo presente edital, que ficam abertas, pelo prazo de 160 dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o provimento da cadeira de Química Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, as quais serão efetuadas na Secretaria desta Escola, à Avenida Pasteur número 404, onco os interessados serão atendidos de 2a. a 8a. feiras de 12 às 15 horas, e nos sábados de 10 às 11 horas.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso, de acordo com o art. 85 do Estatuto da Universidade do Brasil, os professores adjuntos, os docentes-adjuntos, os professores e de outras escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas, da mesma cadeira ou de cadeira a fim, e pessoa de notório saber, a juízo da Congregação.  
2 — Para essa inscrição, além de atender as exigências acima referidas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.
  - II — Diploma profissional ou científico expedido por instituto onde se ministrou o ensino da cadeira em concurso e julgado idôneo pela Congregação, para o fim proposto, se não oriundo da Escola.
  - III — Prova de estar quite com o serviço militar;
  - IV — Atestado de sanidade;
  - V — Atestado de idoneidade moral;
  - VI — 50 (cinquenta) exemplares de uma tese impressa ou mimeografada, sobre assunto pertinente à cadeira em concurso;
  - VII — Recibo de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
- a) A exigência constante do item II não se aplica aos candidatos inscritos por notório saber

3 — Deverá ainda o candidato entregar, simultaneamente com os documentos acima mencionados, mais os seguintes:

- I — Diplomas e quaisquer outras dignidades, universitárias e acadêmicas, obtidos pelo candidato;
  - II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente os que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários, pessoais, de real valor;
  - III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;
  - IV — Realização prática, de natureza técnica profissional, particularmente as de interesse coletivo.
- a) — O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

4 — O concurso de títulos constará da apreciação dos elementos comprobatórios de mérito do candidato e enumerados nos diversos itens do nº 3.

5 — O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiências do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- a) Prova escrita;
- b) Prova prática;
- c) Prova didática;
- d) Defesa de tese.

6 — A tese deverá ter caráter de originalidade, didatismo e erudição, não podendo constituir simples compilação bibliográfica, devendo ainda terminar por um estudo crítico e conclusões em torno do assunto.

7 — A comissão julgadora rejeitará as teses que não preencherem as condições estipuladas no item VI

do nº 2, e no nº 6, e os candidatos cujas teses tenham sido rejeitadas serão eliminados, iniciando-se as provas do concurso com os demais candidatos.

8 — Não serão devolvidos aos candidatos os exemplares das teses entregues para a inscrição em concurso.

9 — O candidato ao concurso fica obrigado a observar as exigências do Regulamento desta Escola.

**PROGRAMA DA CADEIRA DE QUÍMICA INORGÂNICA**

**A. Parte Geral**

a) Este parágrafo abrange uma recordação das leis fundamentais da Química, estudadas já nos colégios. Tratar-se-á de, tanto quanto possível, confirmar experimentalmente essas leis, de modo que fique definitivamente adquirida a significação exata das mesmas, as definições a elas ligadas e as teorias básicas da Química.

b) O estudo teórico da 3ª cadeira se fará conforme os pontos que se seguem:

1 — **Energética geral.** Energia e seus fatores. Leis da conservação da energia, das massas e dos elementos. Os dois primeiros princípios da Termodinâmica. Energia interna, entalpia e energia livre. Lei de Hess; equação de Kirchhoff. Entropia, potenciais termodinâmicos. Princípio do trabalho máximo de Berthelot e conceito de afinidade.

2 — **Cinética química.** Velocidade das reações; reações de diferentes ordens. Equação de Clausius — Clapeyron. Potencial químico; Isoterma de van't Hoff; lei de Guldberg e Waage; Isócora de van't Hoff;

princípio do equilíbrio móvel; equação de Gibbs — Helmholtz; princípio da moderação, de Le Châtelier.

3 — **Eletroquímica.** Redes moleculares, atômicas e iônica; fórmula de Arrhenius. Lei da diluição, de Ostwald. Conceito de atividades iônicas. Fórmula de Nernst; potenciais dos elementos, séries eletromotrizes e deslocamento. Dissociação da água; símbolo de Soerensen.

4 — **Equilíbrio iônico.** Deslocamento dos equilíbrios iônicos. Efeito do ion comum. Produto de atividades e produto de solubilidade; leis de Berthelot; formação e dissolução de precipitados. Hidrólise. Conceito moderno de ácidos e de bases.

5 — **Colóides.** Sistemas dispersos, soluções verdadeiras, suspensões grosseiras. Métodos gerais de preparação de colóides; propriedades e classificação dos colóides; coagulação; floculação, sensibilização, proteção e outros fenômenos dos sistemas micelares. Ocorrência dos colóides na Química Analítica.

6 — **Teoria da coordenação de Werner.** Valência e seus diversos tipos. Teorias dos tipos de relações entre o núcleo e os grupamentos circunjacentes. Classificação dos complexos em perfeitos e imperfeitos, e segundo os grupamentos do ion complexo. Isomeria; fórmulas e modificações dos complexos em solução. Complexos na Química Analítica.

7 — **Teorias da oxidação e da catálise.** Auto-oxidação; reações induzidas; radicais. Livres. Teoria eletrônica da catálise; elétrons livres. Catálise homogênea e catálise heterogênea; auto-catálise. Catálise por adsorção. Promotores; inibidores e venenos dos catalisadores. Percompostos antagonísticos; anti-oxidantes e pre-oxidantes.

8 — **Fotoquímica.** Princípio de Grothuss-Draper. "Quantum" de energia. Lei da equivalência, de Einstein. Excitação e dissociação. Lei de Stokes, sobre as radiações absorvida e emitida. Cadeias de reações; inibidores; período de indução; sensibilização fotoquímica.

**B — Parte Sistemática**

9 — Métodos gerais de preparação e propriedades dos metais e dos metalóides. Alotropia; teorias gerais; obtenção das variedades definidas; regra das fases aplicadas à alotropia; tipos de alotropia.

10 — Compostos hidrogenados dos halogênios. Halogenetos; estudo geral dos métodos de preparação e das propriedades destes sais.

11 — Halogenetos dos metais monovalentes.

12 — Halogenetos dos metais bivalentes e trivalentes.

13 — Halogenetos dos metais tetravalentes, pentavalentes e hexavalentes.

14 — Compostos oxí-halogenados.

15 — Óxidos do hidrogênio.

16 — Óxidos e hidróxidos dos metais alcalinos e alcalino-terrosos, de berílio e de magnésio.

17 — Óxidos básicos e hidróxidos dos metais pesados. Compostos oxí-

**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**

DECRETO N.º 41.019 - DE 26-2-1957

DIVULGAÇÃO N.º 773

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

- genados e amoniacatos dos metais nobres; metais fulminantes.
- 18 — Óxidos metálicos de função ácida; ácidos metálicos e sais correspondentes.
- 19 — Compostos hidrogenados do enxofre, do selênio e do telúrio; sulfetos e sulfo-sais.
- 20 — Óxidos de enxofre. Oxídeos do enxofre e respectivos sais. Compostos halogenados do enxofre.
- 21 — Compostos hidrogenados do nitrogênio; estudo especial do amoníaco; amidas, imidas e nitretos; hidrazina, hidroxilamina, ácido nítrico; e azidas.
- 22 — Compostos hidrogenados do fósforo, do arsênico e do antimônio; fosfetos, arsenietos e antimonietos.
- 23 — Compostos oxigenados do nitrogênio.
- 24 — Compostos oxigenados do fósforo, do arsênico, do antimônio e do bismuto.
- 25 — Compostos hidrogenados, halogenados e oxigenados do ouro, do silício e do carbono. Equilíbrios dos óxidos de carbono.
- 26 — Ligas metálicas; estudo geral de sua constituição, diagramas, propriedades; o hidrogênio e os metais.
- 27 — Terras raras.

**C. Parte Prática**

- Estudo prático do assunto constante do parágrafo a da Parte Geral.
- Estudo da ação do ar, do calor e dos dissolventes sobre substâncias simples e compostas.
- Estudo individual e comparativo dos metalóides.
- Estudo individual e comparativo dos metais; fusão, oxidação; ação da água, dos ácidos e das bases, hidróxidos, carbonatos.
- Estudo individual e comparativo dos sulfetos: obtenção, dissolução, hidrólise, oxidação ao ar.
- Ensaio por via seca. Desagregação de compostos particularmente inatacáveis pelos ácidos.
- Análise qualitativa por via úmida.
- Preparação de ácidos, bases e sais.
- E.N.Q., em 13 de outubro de 1960.
- Orlando Itamocy Nore, Secretário.

**Faculdade Nacional de Odontologia**

De ordem do Senhor Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público, pelo presente edital, que estarão abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, de 1 a 10 de fevereiro, próximo futuro, das 11 às 17 horas, com exceção dos sábados que será das 9 às 12 horas, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula no curso odontológico, consoante o capítulo III, do Regimento Interno deste Instituto e de acordo com as seguintes instruções:

- 1) O limite de vagas fixado pelo Conselho Departamental é de quarenta;
- 2) A inscrição deverá ser feita mediante petição em fórmula impressa que será distribuída pela Secretaria, firmada pelo candidato ou representante idôneo, sendo instruída com os seguintes documentos:
  - a) certidão de nascimento expedida pelo oficial de registro civil respectivo;
  - b) carteira de identidade civil ou militar;
  - c) atestado de idoneidade moral;
  - d) atestado de sanidade física e mental;
  - e) atestado de vacina anti-varíola;

- f) prova de desobrigado com o serviço militar;
- g) recibo de pagamento da inscrição (Cr\$ 600,00);
- h) certificado de conclusão do curso secundário completo, em duas vias;
- i) fichas modelo 18 e 19 (ginásial e colegial), em duas vias;
- 3) Não serão aceitos certificados com assinatura ilegível nem certidões da existência de certificados de exame em outros Institutos, nem pública forma de quaisquer documentos.
- 5) O Concurso de Habilitação versará sobre Física, Química, Biologia, Português e Inglês.

Depois de registrada na Secretaria a carteira de identidade será restituída ao candidato que deverá, obrigatoriamente, apresentá-la à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de caneta tinteira, com tinta preta ou azul-preta.

**Importante** — Os candidatos ficam avisados que o horário da Faculdade é de 8 às 17 horas, não devendo, portanto, haver aulas fora desse horário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1961. — *Waldemar de Paula Domingues*, Secretário.

(Dias 7, 8 e 9-2-61).

**EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital que, de conformidade com o artigo 1º, § 3º da Lei número 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108, § 6º do Regimento Interno desta Faculdade, fica fixada a data de 27 de fevereiro p. futuro, para instalação da Comissão Julgadora e início para o concurso de Docência Livre da cadeira de Metalurgia e Química aplicada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1961. — *Waldemar de Paula Domingues*, Secretário.

**EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital que, de conformidade com o artigo 1º, § 3º da Lei número 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108, § 6º do Regimento Interno desta Faculdade, fica fixada a data de 27 de fevereiro p. futuro, para instalação da Comissão Julgadora e início para o concurso de Docência Livre da cadeira de Metalurgia e Química aplicada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1961. — *Waldemar de Paula Domingues*, Secretário.

**EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital que, de conformidade com o artigo 1º, § 3º da Lei número 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108, § 6º do Regimento Interno desta Faculdade, fica fixada a data de 27 de fevereiro p. futuro, para instalação da Comissão Julgadora e início para o concurso de Docência Livre da cadeira de Metalurgia e Química aplicada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1961. — *Waldemar de Paula Domingues*, Secretário.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Agência Metropolitana**

A Secretária da Comissão de Inquérito, designada pela Resolução Interna nº 3-60 do Sr. Responsável pelo Expediente da Agência Metropolitana do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em Brasília, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado à fls. do processo do inquérito e tendo em vista o disposto

no parágrafo 2º do art. 222, combinado com a parte final do art. 217, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, intima pelo presente edital o Sr. Fernando Rodrigues de Faria, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), Auxiliar de Escrevário "C", interino, para comparecer às nove (9) horas do dia 19 de fevereiro do corrente ano, perante a Comissão de Inquérito, que funciona na sala da Procuradoria Regional do IPASE, em Brasília, situada no 3º andar do Edifício da Agência Metropolitana do IPASE, em Brasília, situada na Avenida W-C, Quadra-7, Loja C-2, a fim de prestar esclarecimentos, sob pena de lhe serem aplicadas sanções legais.

Brasília, 3 de fevereiro de 1961. — *Belém Marques Bandeira de Mello*.

**Hospital dos Servidores do Estado**

**SERVIÇO DE PESSOAL**

**Seção de Seleção e Treinamento**

**CONCURSO PARA SERVENTE DE ENFERMAGEM**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Prática do Concurso de Servente de Enfermagem do Quadro do HSE, para os candidatos habilitados, será realizada no Hospital dos Servidores do Estado, 11º andar, de acordo com o art. 19 das Instruções nº 7-57, combinado com a alínea d do item 7 das Instruções nº 48-60, nos dias:

Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME
Dia 16-2-61 (quinta-feira) às 8 horas		
1	001	Maria de Lourdes de Magalhães Pacheco
2	002	Hilda da Silva
3	013	Maria Rita Menezes
4	019	Djanira Conceição Gomes
5	021	Iara Cunha Araújo
6	026	Nilza Pinheiro de Alhayde Lieb
7	028	Esther de Souza Caldeira
8	031	Guilhermina Joana dos Santos
9	032	Iza da Silva Casaes
10	034	Antonia de Souza
Dia 16-2-61 (quinta-feira) — às 13 horas		
1	035	Maria Magdalena Pinheiro
2	043	Neuza Inocencia Santiago
3	044	Albertina Gomes Ladeira
4	046	Benedita Cândida Pereira
5	048	Lezia Campos da Cruz
6	053	Francisca Lopes de Oliveira
7	056	Léa Pereira
8	058	Arlete Ferreira Telles
9	065	Neuza de Queiroz Oliveira
10	069	Sonia Maria Amat
Dia 17-2-61 (sexta-feira) às 8 horas		
1	070	Leda Celeste Alvarenga Cardoso
2	071	Eleny Reis
3	075	Nair da Costa Salgado
4	079	Cely Rodrigues
5	081	Angela Rodrigues Azevedo
6	089	Gloria Pinheiro Conceição
7	092	Rosita do Sacramento Cisneiros
8	094	Marli Cerqueira de Almeida
9	100	Cléa Ramos de Albuquerque
10	101	Eva de Jesus
Dia 17-2-61 (sexta-feira) — às 13 horas		
1	102	Maria Ayla Sampaio Rabel
2	110	Wilma Bonfim Francisco
3	116	Ezelina Vieira Rangel
4	121	Archidéa Guedes Ricardo
5	127	Perolina Sacramento Borges
6	128	Djanira da Silva Santos
7	129	Célia Fimenta da Silva
8	131	Osmarina Villela Lacerda
9	135	Jovinalva Espassandim
10	136	Isolanda Gomes Pereira

Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME	Número de ordem	Número de Inscrição	NOME
Dia 20-2-61 (segunda-feira) — às 8 horas			Dia 23-2-61 (quinta-feira) às 13 horas		
1	139	Zuleika Brandão de Souza	1	425	Mari Moreira
2	144	Elvira de Souza Lopes	2	429	Maria Thereza de Oliveira
3	147	Maria Menezes	3	433	Nelly Silva de Lima
4	150	Edite Constantino Pessoa	4	435	Ozéas Costa
5	158	Maria Augusta Bernardo	5	437	Clarice Benedita Gonçalves
6	162	Jandira Gomes Alves	6	439	Debora Costa
7	163	Rosilda Santos Cardoso	7	447	Maria da Glória Ferreira Carvalho
8	166	Beatriz Colgne	8	451	Eunice Nunes
9	173	Maria Doris Blanchard	9	455	Acirema Duarte Freitas
10	174	Haydée da Silva Cerqueira	10	456	Maria Fernandina Amat
Dia 20-2-61 (segunda-feira) — às 13 horas			Dia 24-2-61 (sexta-feira) às 8 horas		
1	177	Judith Brandão Bouças	1	457	Gercelina Gomes de Carvalho
2	183	Maria de Jesus Coelho de Miranda	2	462	Erenice Marques Caetano
3	186	Maria Ferreira de Azevedo	3	463	Esther Marques Caetano
4	189	Therézina Silva	4	464	Ely Nascimento
5	193	Mariene da Silva	5	467	Stella Povoas
6	196	Terezinha Aguiar	6	474	Zelia Castro da Silva
7	199	Yeda Martins do Carmo	7	475	Elza Barreto Denti
8	200	Jacira Moreira Barros	8	482	Maria de Lourdes da Silva
9	201	Maria Margarida Ferreira	9	493	Nely Ferraz Ventura
10	207	Mary de Oliveira	10	494	Zenith Lessa
Dia 21-2-61 (terça-feira) — às 8 horas			Dia 24-2-61 (sexta-feira) às 13 horas		
1	210	Margarida Ferreira de Patrocínio	1	503	Ilza Guedes Pereira
2	212	Iraci Reis da Silva	2	514	Orlinda Alves Sister
3	217	Lindalva Milanez Maciel	3	522	Ginaidy Oliveira de Paula
4	223	Arlida Delgado dos Santos	4	526	Dalva da Silva José
5	224	Ilza de Queiroz Homem	5	533	Raulita de Carvalho Panisset
6	236	Altair Ferreira	6	540	Anizia José de Moraes Bastos
7	243	Iracema do Nascimento Fernandes	7	542	Aida Maria Fernandes
8	245	Célia Procópio Fie	8	546	Irinéa Baptista Dias
9	246	Dircé Ferreira da Cunha	9	551	Edna de Oliveira
10	247	Sônia Souza de França	10	559	Maria Tereza Guimarães
Dia 21-2-61 (terça-feira) — às 13 horas			Dia 27-2-61 (segunda-feira) — às oito horas		
1	257	Irya Nunes de Oliveira	1	563	Nilza Costa
2	258	Maria Rubia Nozueira	2	564	Marcelina Nataí
3	259	Rita de Cassia Ferreira	3	570	Maria José Junqueira de Almeida
4	264	Jacy Garcia de Macedo	4	574	Albina de Souza Freitas
5	272	Therézina Nunes Tavares	5	581	Iza Margarida Gonzaga Costa
6	273	Nadir Julieta de Souza	6	582	Glória Ferreira dos Santos
7	275	Odette Martins Fernandes	7	583	Júlia Gonçalves Ferreira
8	276	Emília de Araújo Tinoco	8	586	Araci da Costa Pimenta
9	277	Maria Romilda de Jesus Gonzaga	9	592	Eunice Pereira
10	278	Olympia Guatumosim Barreto	10	594	Aristea Carvalho Lima
Dia 22-2-61 (quarta-feira) às 8 horas			Dia 27-2-61 (segunda-feira) — às 13 horas		
1	281	Maria Adriano	1	600	Luzia dos Santos Silva
2	291	Sinezia Rodrigues Campos	2	613	Zaira Maria de Santana
3	294	Anna Felix	3	617	Olinda Alves Franco Luiz
4	295	Odezia da Costa Martins	4	627	Maria Luzia de Souza
5	299	Zalide Lavigne de Britto	5	630	Neuza Moraes Guedes
6	304	Nizete Magalhães de Lima	6	636	Eurídico de Jesus Lima
7	309	Nair Benigno	7	641	Terezinha Rodrigues Ramos
8	311	Elza Santos de Souza	8	644	Adevalir Faria de Oliveira
9	315	Anita Araújo dos Santos	9	664	De Lúcia Angielina
10	317	Palmira Carvalho Cordeiro	10	668	Neuza Barbosa César
Dia 22-2-61 (quarta-feira) às 13 horas			Dia 28-2-61 (terça-feira) — às 8 horas		
1	325	Marielze da Silva	1	630	Léa de Menezes Andrade
2	333	Oscarina Fernandes	2	683	Clea Florinda da Silva
3	334	Ernestina Ots dos Santos	3	690	Creuza da Silva
4	339	Artilla Cunha Santos	4	695	Prescila Pimentel Bento
5	347	Inocê Hoecker Martini	5	696	Lindalva Dinorá de Souza
6	352	Djanira do Nascimento	6	697	Ezora Limoeiro de Oliveira
7	368	Jacira Francisco de Souza	7	668	Alcione Silva dos Santos
8	370	Elza Moraes Pinto	8	701	Jolisete Simões
9	378	Rita de Oliveira Brandão	9	708	Maria Zuleide dos Santos
10	379	Laurita Neves de Carvalho	10	712	Natalier de Oliveira Amaral
Dia 23-2-61 (quinta-feira) às 8 horas			Dia 28-2-61 (terça-feira) — às 13 horas		
1	380	Francisca da Silva	1	714	Regina Célia da Silva
2	383	Genilda Maria da Conceição Barcelos	1	722	Adilha Pereira Francisca
3	385	Cyara Perpetuo	3	725	Maria do Carmo Sampaio
4	388	Maria de São Pedro Santos	4	729	Mariana Alexandre de Andrade
5	402	Aurora Drummond dos Santos	5	735	Jacy da Conceição Albuquerque
6	403	Norma Batista Barbosa	6	737	Annanete Baptista da Costa
7	406	Elze Rodrigues dos Santos	7	738	Yara da Costa de Almeida
8	411	Orizalde Pinto de Assis	8	748	Lucilla da Silva
9	411	Zila Silverio da Silva	9	760	Laurita Alves dos Santos
10	415	Nair de Silva Alves	10	766	Dulcimar Feldmann Ferreira

Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME	Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME
Dia 1-3-61 — (quarta-feira) — às 8 horas			Dia 7-3-61 — (têrça-feira) — às 13 horas		
1	724	Deoclídia dos Santos Avellar	1	1.179	Claudínêa Telles de Oliveira
2	798	Delphina Ferreira da Silva	2	1.180	Derlinda Pereira Natal
3	804	Abigail Maria da Costa	3	1.181	Izabel Nascimento Souza
4	807	Maria Luíza Baptista Ramos	4	1.186	Lília Nogueira Ramos
5	809	Edna de Souza	5	1.188	Diná Ribeiro Rocha
6	823	Cirenea Alves da Silva	6	1.189	Delça Ribeiro
7	825	Maria Nélio Ribeiro	7	1.191	Dilceá dos Santos Barbosa
8	828	Rosa Carneiro da Silva	8	1.193	Laurinete Ribeiro Mello
9	829	Wilma Alves de Jesus	9	1.194	Maria da Conceição Oliveira
10	850	Iria Baptista Vaccani	10	1.202	Maria das Graças Velloso
Dia 1º-3-61 — (quarta-feira) — às 13 horas			Dia 8-3-61 — (quarta-feira) — às 8 horas		
1	854	Dalva da Silva Santos	1	1.222	Maria Benedita de Souza
2	855	Eunice José de Mello	2	1.230	Maria de Lourdes da Silva
3	857	Joana Rita da Silva	3	1.237	Aurora Concelice de Andrade
4	858	Creuza Benedito Alves	4	1.238	Ruth Salim Barcellos
5	859	Cláudia Maria dos Santos	5	1.241	Léa Dias
6	860	Perlides da Silva	6	1.243	Maria Thercza Gonçalves
7	861	Adyr Sá	7	1.247	Terezinha de Souza Damasceno
8	871	Evanilda Bandeira Anselmo	8	1.251	Elza Antonia Frazão
9	879	Maria do Carmo Vieira	9	1.255	Nelly Therezinha Aredo Reis
10	883	Neuza Teixeira	10	1.259	Maria José Madriaga
Dia 2-3-61 — (quinta-feira) — às 8 horas			Dia 8-3-61 — (quarta-feira) — às 13 horas		
1	893	Yolanda de Campos Pereira	1	1.260	Cylêa Cabral Marques
2	894	Elizabeth Maria Santos Lopes	2	1.263	Laura Souza Tinoco
3	899	Dercelina Mendes da Silva	3	1.263	Dilce dos Santos Barbosa
4	909	Iracly Clemente Santos	4	1.275	Cleonice Maria da Silva
5	920	Maria da Penha Dias	5	1.286	Nele de Paula Viana
6	924	Zenita Bittencourt da Silva	6	1.289	Eulina Trindade Faria
7	925	Maria Aparecida da Silva	7	1.296	Maria Luíza de Jesus
8	932	Wanda Rocha	8	1.333	Wilma Oliveira Lima
9	935	Sônia Gonçalves de Souza	9	1.307	Antonia Bueno Pereira
10	937	Jadir Lima Malveira	10	1.313	Iderinda Silva Loyola
Dia 2-3-61 — (sexta-feira) — às 13 horas			Dia 9-3-61 — (quinta-feira) — às 8 horas		
1	938	Arlete Ribeiro de Carvalho	1	1.310	Sebastiana Agostinho Oliveira
2	947	Neuza de Azevedo Chaves	2	1.322	Maria Aparecida Fernandes da Silva
3	948	Sebastiana de Souza e Silva	3	1.331	Normelia Conceição Silva
4	950	Luciula Raposo de Almeida	4	1.338	Helena Teixeira de Souza
5	956	Maria das Mercedes de Souza	5	1.352	Ivete da Coxa Neto
6	960	Cyrene da Silva Ramos	6	1.360	Rachel de Almeida
7	967	Nair Marazzo Frony	7	1.363	Maria da Penha Freire
8	968	Gulomar Carneiro	8	1.369	Maria da Conceição Baptista Duarte
9	969	Landy Correa Braga	9	1.376	Iponina do Espírito Santo
10	970	Ignácia Calixto Nery	10	1.389	Maria Auxiliadora Neves Cunha
Dia 6-3-61 — (segunda-feira) — às 8 horas			Dia 9-3-61 — (quinta-feira) — às 13 horas		
1	987	Gema de Jesus Rodrigues Pereira	1	1.386	Cecy Lisboa
2	992	Salette da Silva	2	1.394	Edna Auxiliadora Brito
3	994	Hélia de Oliveira Martins	3	1.401	Maria Lucia de Souza
4	1.012	Helena Maria do Nascimento	4	1.403	Maria Izabel Silva Ramos
5	1.016	Dyrce Gonçalves	5	1.413	Lucy da Silva Mendonça
6	1.026	Irene Eleonice	6	1.422	Wilma Nascimento dos Santos
7	1.029	Dalila Gonçalves	7	1.432	Marlene Sena Carmo
8	1.032	Lúcia Jorge	8	1.436	Hilda Fernandes dos Santos
9	1.043	Maria José do Nascimento Gonçalves	9	1.437	Cleonice Batista dos Santos
10	1.047	Misar Cassiano Rosa	10	1.446	Eunice Corintha Lopes
Dia 6-3-61 — (segunda-feira) — às 13 horas			Dia 13-3-61 — (Segunda-feira) — às 8 horas		
1	1.054	Izaura Barros Braga	1	1.449	Darcy Paulina da Silva
2	1.065	Amélia Vieira Gonçalves	2	1.452	Geralda Silveira
3	1.069	Lery Ramalho Portella	3	1.453	Carolina Sorrentino Rabelo da Cunha
4	1.070	Nadyr Engrácia da Silva	4	1.460	Zelia Carneiro da Silva
5	1.072	Odete Pavão Tavares	5	1.461	Gessy Rodrigues de Oliveira
6	1.073	Clélia da Costa	6	1.462	Maria de Lourdes Salles Netto
7	1.080	Alzira Townsende do Nascimento	7	1.464	Maria Felix Souza
8	1.082	Maria Regina Martins de Carvalho	8	1.469	Alda Mendes
9	1.087	Zoraide Dannenberg	9	1.474	Celita Bonfim Franca
10	1.101	Clotildes Maria do Amaral	10	1.487	Cacilda Augusta de Carvalho
Dia 7-3-61 — (Têrça-feira) — às 8 horas			Dia 13-3-61 — (Segunda-feira) — às 13 horas		
1	1.112	Anna Rodrigues da Silva	1	1.506	Maria Rodrigues Fernandes
2	1.114	Ivone Berriel da Cruz	2	1.511	Neuza Souza de Mello
3	1.121	Letice Amorim Leal	3	1.518	Tereza Corrêa da Silva
4	1.138	Antonia de Freitas Costa	4	1.527	Lucia Ferreira Barbosa
5	1.146	Nair Romualdo Freire	5	1.543	Anita Gonçalves Santos
6	1.156	Alair Alves	6	1.544	Eliete Maranhão Esteves
7	1.157	Aclir da Conceição Vieira	7	1.545	Diva Soares Pinto
8	1.165	Elzi Ramiro Pereira	8	1.546	Marina Freitas dos Santos
9	1.166	Zilda Mendes Honório	9	1.552	Olga dos Santos Vasconcelos
10	1.177	Hilda de Jesus Pierre	10	1.554	Orlanda do Nascimento

Número de Ordem	Número de Inscrição	NOME	Número de ordem	Número de Inscrição	NOME
Dia 14-3-61 — (Terça-feira) — às 8 horas					
1	1.555	Maria Fernandá Grosso.			
2	1.558	Amayde de Souza Memoria			
3	1.561	Divya Paladino.			
4	1.569	Neia de Sant'Ana.			
5	1.589	Ariete Julia da Silva Cardoso.			
6	1.608	Raymunda Nunes Silva.			
7	1.625	Esther Barreio.			
8	1.635	Berelice dos Santos Silva.			
9	1.636	Edith Dias dos Santos.			
10	1.637	Rosa Bernardo.			
Dia 14-3-61 — (Terça-feira) — às 13 horas					
1	1.644	Benedita de Barros Alves.			
2	1.647	Maria Izabel de Moura Silva.			
3	1.658	Georgette Veioso.			
4	1.657	Edsa Naçif Iasbbil.			
5	1.658	Maria José de Lima.			
6	1.662	Lucy Mendes da Silveira.			
7	1.665	Rizette Cyrillo dos Santos.			
8	1.669	Maria Auxiliadora Lopes Cavalcanti			
9	1.671	Regina Celia Alves da Silva.			
10	1.675	Aydée de Oliveira Luz.			
Dia 15-3-61 — (Quarta-feira) — às 8 horas					
1	1.679	Ariete Martins de Lima			
2	1.700	Vera Cruz Inocêncio.			
3	1.701	Vilma Rocha Salgueiro.			
4	1.703	Iza de Almeida Hermes			
5	1.712	Flora Bastos Vieira.			
6	1.732	Helena Salles Fermo.			
7	1.741	Laocerinda Fernandes da Silva.			
8	1.764	Orfyla Marilana Rodrigues Silveira.			
9	1.766	Ava Maria Macedo Manhães.			
10	1.771	Feliciano Anacleto de Lima.			
Dia 15-3-61 — (Quarta-feira) — às 13 horas					
1	1.779	Maria Conceição de Paula Andrade.			
2	1.782	Benedita Gomes Fonseca.			
3	1.787	Wilma da Costa Vasconcelos.			
4	1.793	Maura Barroso de Moraes.			
5	1.796	Elzanina Batista.			
6	1.806	Marly da Silva.			
7	1.812	Nelly Costa da Silveira.			
8	1.813	Nair do Céu de Almeida.			
9	1.815	Sebastiana de Miranda.			
10	1.840	Wanda Silva Barcellos.			
Dia 16-3-61 — (Quinta-feira) — às 8 horas					
1	1.845	Dulcinéa Marques Gonçalves.			
2	1.844	Olga Santos de Almeida.			
3	1.846	Yolanda Firmino.			
4	1.853	Antônia das Dores Santos.			
5	1.855	Wanda Ferreira Dugnuel.			
6	1.856	Enir Pereira Leite.			
7	1.864	Neiri Alves da Silva.			
8	1.867	Maria de Lourdes Brito.			
9	1.869	Maria Madalena de Farias.			
10	1.876	Gilda de Queiroz Bessa.			
Dia 16-3-61 — (Quinta-feira) — às 13 horas					
1	1.881	Alzira de Sant'Ana.			
2	1.894	Nosina Soares.			
3	1.919	Alcinéa Ramos da Silva.			
4	1.923	Dinah Ignácia Gomes.			
5	1.936	Marlene Lopes Silva.			
6	1.938	Opala Tostes de Brito.			
7	1.942	Semiramiz da Cunha Duarte.			
8	1.943	Nilza Monteiro de Souza.			
9	1.945	Marília Pessanha.			
10	1.951	Olivia de Souza Moura.			
Dia 17-3-61 — (sexta-feira) — às 8 horas					
1	1.955	Ariete Maria Pereira da Silva			
2	1.962	Iracema da Silva Massana			
3	1.964	Maria Auri Pereira da Cruz			
4	1.969	Gedálva Moura Silvino			
5	1.970	Oscarina Paiva do Nascimento			
6	1.995	Aracy Pereira Gouvêa			
7	2.015	Rocilda de Assis			
8	2.018	Jurema Simões Moraes			
9	2.026	Irene Nazario			
10	2.035	Ercilia Gomes			
Dia 17-3-61 (sexta-feira) — às 13 horas					
1	2.036	Maria da Gloria Pereira			
2	2.041	Dulce dos Santos Fiuza			
3	2.045	Antonia Magalhães de Oliveira			
4	2.047	Alice Maria da Silva			
5	2.050	Jandira dos Santos Guimarães			
6	2.053	Jorgeina Miranda Chaves			
7	2.054	Iodeth de Andrade Mello			
8	2.055	Neuza Vicente Magalhães			
9	2.057	Wanderlina Nascimento Silva			
10	2.069	Adair das Chagas Corrêa			
Dia 20-3-61 — (segunda-feira) — às 8 horas					
1	2.076	Juliete Chaves de Araujo			
2	2.084	Helia Dias de Paula			
3	2.093	Alaizia Assumpção			
4	2.095	Maria Aparecida Barbosa Nogueira			
5	2.117	Rene Coelho Gomes			
6	2.120	Leda Mary Santos Freire			
7	2.123	Maria da Silva			
8	2.125	Helena Gomes Cabral			
9	2.132	Dircéa Sodré da Conceição			
10	2.133	Angelica Soares Brandão			
Dia 20-3-61 — (segunda-feira) — às 13 horas					
1	2.139	Irde Candido Rocha			
2	2.149	Maria José Gonçalves			
3	2.150	Fany Nobres da Silva			
4	2.151	Therezinha Alves dos Santos			
5	2.153	Anna Maria Silveira de Lima			
6	2.156	Elvira Carlos Gomes			
7	2.160	Elvira Francisca de Oliveira			
8	2.165	Palmyra Serra Santa Rosa			
9	2.168	Margarida Borges Teixeira			
10	2.171	Ondina Teixeira de Oliveira			
Dia 21-3-61 — (terça-feira) — às 8 horas					
1	2.173	Almerinda Silva de Souza			
2	2.177	Nilza Emilia de Souza			
3	2.180	Rosa de Oliveira Tavares			
4	2.182	Nair Soares de Oliveira			
5	2.184	Marilza de Castro			
6	2.187	Dalva da Silva Ribeiro			
7	2.191	Vanda Teixeira Ribeiro			
8	2.200	Antonia Arjona de Almeida			
9	2.205	Aida Diniz de Souza			
10	2.209	Marlene de Castro de Assis			
Dia 21-3-61 — (terça-feira) — às 13 horas					
1	2.210	Neuza Alves			
2	2.213	Consuelo Lima de Albuquerque			
3	2.225	Idalina da Cunha Santos			
4	2.235	Maria José Bernardo dos Santos			
5	2.262	Ana Franca da Silva			
6	2.288	Carmen Yeda Ferreira Dias			
7	2.290	Marlene Monteiro Simões			
8	2.291	Dulcinéa dos Santos Lourenço			
9	2.295	Maria Virginia Addidia			
10	2.300	Terezinha Augusta da Silveira			
Dia 22-3-61 — (quarta-feira) — às 8 horas					
1	2.302	Georgina Neves dos Santos			
2	2.307	Juracy Souza Barbosa			
3	2.312	Olga Baptista do Nascimento			
4	2.313	Herclia da Conceição Martins da Silva			
5	2.322	Elvira Mesquita			
6	2.324	Evany de Oliveira Brito			
7	2.327	Marcelina Martins de Jesus			
8	2.336	Maria da Gloria Mota			
9	2.337	Neide de Oliveira Moreira			
10	2.340	Magnolia Rosa			
Dia 22-3-61 — (quarta-feira) — às 13 horas					
1	2.344	Nilcéa Innocencio Diogo			
2	2.345	Marlene Silva Carmen			
3	2.348	Yolanda Ribeiro			
4	2.360	Zuleid Corrêa de Castro			
5	2.361	Emiliana Souza Rosa			
6	2.362	Maria de Lourdes da Cunha			
7	2.370	Maria de Lourdes Rabello de Oliveira			

Glauco Lessa A. Silva Chefe do Serviço de Pessoal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00